



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS

### PAUTA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**10/10/2017  
TERÇA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente: Senador Ronaldo Caiado**



## Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

**7ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/10/2017.**

## 7ª REUNIÃO

***Terça-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	178/2017	Deputado Paulo Pimenta	8
2	179/2017	Deputado Wadih Damous	11
3	182/2017	Deputado Izalci Lucas	14
4	218/2017	Deputado Heuler Cruvinel	18

### **2ª PARTE - OITIVA**

FINALIDADE	PÁGINA
Oitivas decorrentes dos Requerimentos 66 e 138.	21

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS - CPMI - JBS

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira  
 VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado  
 (34 titulares e 34 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
João Alberto Souza(33)	<b>PMDB</b>
Airton Sandoval(33)	MA (061) 3303-6352 / 6349 1 Romero Jucá(33)
Hélio José(33)	SP 2 VAGO(33)(36)
VAGO	DF (61) 3303- 6640/6645/6646 3 VAGO(33)(37)
VAGO	4 VAGO(33)(35)
	5 VAGO
	<b>Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)</b>
Ataídes Oliveira(PSDB)(2)	TO (61) 3303- 2163/2164 1 VAGO
VAGO(22)(26)	2 VAGO
Ronaldo Caiado(DEM)(3)	GO (61) 3303-6439 e 6440 3 Davi Alcolumbre(DEM)(3)
	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>
Lasier Martins(PSD)(24)(4)	RS (61) 3303-2323 1 VAGO(25)(4)
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC (61) 3303-6706 a 6713 2 José Medeiros(PODE)(4)
VAGO(25)(4)(31)	3 VAGO(4)(25)
	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>
Acir Gurgacz(PDT)(5)	RO (061) 3303- 3131/3132 1 Lindbergh Farias(PT)(5)(30)
Paulo Rocha(PT)(5)(30)	PA (61) 3303-3800 2 Regina Sousa(PT)(5)
	PI (61) 3303-9049 e 9050
	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>
Roberto Rocha(PSDB)(6)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(6)
Randolfe Rodrigues(REDE)(6)	503/1506 a 1508 AP (61) 3303-6568 2 VAGO(6)(18)
	<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>
Eduardo Lopes(PRB)(7)(32)	RJ (61) 3303-5730 1 Pedro Chaves(PSC)(7)
Cidinho Santos(PR)(7)	MT 3303-6170/3303- 6167 2 VAGO(7)(19)
	MS
	<b>PMDB</b>
Carlos Marun(8)	MS 3215-5856 1 Celso Maldaner(8)
Jones Martins(8)(34)	RS 3215-5927 2 Valdir Colatto(8)
	SC 3215-5311
	SC 3215-5516
	<b>PT</b>
Wadih Damous(29)(21)	RJ 3215-5413 1 Leonardo Monteiro(21)
Paulo Pimenta(21)	RS 3215-5552 2 Givaldo Vieira(21)
	MG 3215-5922
	ES 3215-5805
	<b>PP, AVANTE</b>
Fausto Pinato(PP)(28)	SP 3215-5562 1 VAGO
Renzo Braz(PP)(28)	MG 3215-5736 2 VAGO
	<b>PSDB</b>
João Gualberto(9)	BA 3215-5358 1 Izalci Lucas(9)
Miguel Haddad(9)	SP 3215-5250 2 Rocha(9)
	DF 3215-5602
	AC 3215-5607
	<b>PR</b>
Laerte Bessa(10)(38)	DF 3215-5340 1 Marcio Alvino(10)
	SP 3215-5331
	<b>PSD</b>
Heuler Cruvinel(11)	GO 3215-5536 1 João Rodrigues(11)
	SC 3215-5503
	<b>PSB</b>
Hugo Leal(23)	RJ 3215-5631 1 Jose Stédile(23)(27)
	RS 3215-5354
	<b>PROS, PRP, PSL, PTB</b>
Arnaldo Faria de Sá(PTB)(12)	SP 3215-5929 1 Alfredo Kaefer(PSL)(12)
	PR 3215-5818
	<b>DEM</b>
Juscelino Filho(13)	MA 3215-5370 1 Marcelo Aguiar(13)
	SP
	<b>PRB</b>
Marcelo Squassoni(14)	SP 3215-5550 1 César Halum(14)
	TO 3215-5422
	<b>PDT</b>
Félix Mendonça Júnior(15)(39)	BA 3215-5912 1 Pompeo de Mattos(15)
	RS 3215-5704
	<b>SD</b>
Delegado Francischini(17)(20)	PR 3215-5265 1 VAGO

**PSC**

Professor Victório Galli(16)

MT 3215-5539

1 Eduardo Bolsonaro(16)

SP 3215-5481

- (1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSC-CD)
- (2) Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 155, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (3) Designado, como membro titular, o Senador Ronaldo Caiado, e, como suplente, o Senador Davi Alcolumbre, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do DEM.
- (4) Designados, como membros titulares, os Senadores Gladson Cameli, Sérgio Petecão e Roberto Muniz, e, como suplentes, os Senadores Otto Alencar, José Medeiros e Wilder Morais, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 28, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- (5) Designados, como membros titulares, os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha e Regina Sousa, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- (6) Designados, como membros titulares, os Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues, e, como suplentes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Cristovam Buarque, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 50, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
- (7) Designados, como membros titulares, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos, e, como suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Telmário Mota, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
- (8) Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Marun e Sérgio Souza, e, como suplentes, os Deputados Celso Maldaner e Valdir Colatto, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 466, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (9) Designados, como membros titulares, os Deputados João Gualberto e Miguel Haddad, e, como suplentes, o Deputado Izalci Lucas e o Deputado Rocha, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 515, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (10) Designado, como membro titular, o Deputado Lúcio Vale, e, como suplente, o Deputado Marcio Alvino, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PR.
- (11) Designado, como membro titular, o Deputado Heuler Cruxinel, e, como suplente, o Deputado João Rodrigues, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PSD.
- (12) Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, e, como suplente, o Deputado Alfredo Kaefer, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 267, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.
- (13) Designado, como membro titular, o Deputado Juscelino Filho, e, como suplente, o Deputado Marcelo Aguiar, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 229, de 2017, da Liderança do DEM.
- (14) Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Squassoni, e, como suplente, o Deputado César Halum, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 126, de 2017, da Liderança do PRB.
- (15) Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, e, como suplente, o Deputado Pompeo de Mattos, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 70, de 2017, da Liderança do PDT.
- (16) Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, e, como suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PSC.
- (17) Designado, como membro titular, o Deputado Augusto Coutinho, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
- (18) Solicitada a retirada da indicação do Senador Cristovam Buarque, como suplente, em 18-9-2017, conforme Memorando nº 83, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.
- (19) Solicitada a retirada, como membro Suplente, do Senador Telmário Mota, em 20-09-2017, conforme Ofício nº 96, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
- (20) Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, em 4-9-2017, conforme Ofício nº 116, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
- (21) Designados, como membros titulares, os Deputados Andres Sanchez e Paulo Pimenta, em vagas existentes, e, como membros suplentes, os Deputados Leonardo Monteiro e Givaldo Veira, em vagas existentes, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PT.
- (22) Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Ferraço, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (23) Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Flavinho, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PSB.
- (24) Designado, como membro titular, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 64, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- (25) Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Roberto Muniz, e solicitada a retirada da indicação do Senador Wilder Morais, como membro suplente, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 65, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- (26) Solicitada a retirada da indicação do Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 204, de 2017, da Liderança do PSDB.
- (27) Designado, como membro suplente, o Deputado José Stédile, em substituição ao Deputado Flavinho, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PSB.
- (28) Designados, como membros titulares, os Deputados Fausto Pinato e Renzo Braz, em vagas existentes, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTdoB.
- (29) Designado, como membro titular, o Deputado Wadih Damous, em substituição ao Deputado Andrés Sanchez, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 495, de 2017, da Liderança do PT.
- (30) Designado, como membro titular, o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 86, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- (31) Solicitada a retirada da indicação do Senador Otto Alencar, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Memorando nº 67, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- (32) Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 93, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
- (33) Designados, como membros titulares, os Senadores João Alberto Souza, Ailton Sandoval e Hélio José; e, como membros suplentes, os Senadores Romero Jucá, Simone Tebet, Elmano Férrer e Dário Berger, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 138, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (34) Designado, como membro titular, o Deputado Jones Martins, em substituição ao Deputado Sergio Souza, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 659, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (35) Solicitada a retirada da indicação do Senador Dário Berger, como suplente, em 18-9-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (36) Solicitada a retirada da indicação da Senadora Simone Tebet, como membro titular, em 28-9-2017, conforme Ofício nº 194, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (37) Solicitada a retirada da indicação do Senador Elmano Férrer, como membro suplente, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PMDB.
- (38) Designado, como membro titular, o Deputado Laerte Bessa, em substituição ao Deputado Lúcio Vale, em 14-9-2017, conforme Ofício nº 335, de 2017, da Liderança do PR.
- (39) Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Weverton Rocha, em 20-9-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PDT.

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**

SECRETÁRIO(A): MARCELO ASSAIFE / FELIPE GERALDES  
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3514  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL: [coceti@senado.gov.br](mailto:coceti@senado.gov.br)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de outubro de 2017  
(terça-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
7<sup>a</sup> Reunião

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS -  
CPMI - JBS**

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado

**RELATOR-GERAL:** Deputado Carlos Marun

**RELATOR PARCIAL DE CONTRATOS:** Deputado Delegado Francischini

**RELATOR PARCIAL DE ASSUNTOS FISCAIS, PREV E AGRO:** Deputado Hugo Leal

**RELATOR PARCIAL DE INVESTIGAÇÃO DOS VAZAMENTOS:** Deputado Wadih Damous

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Oitiva
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Retirada de pauta do Requerimento nº 151/2017. (06/10/2017 18:44)

## 1ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 178, de 2017

*Requer que seja convidado o Sr. Eugenio Aragão, ex-procurador da República, para prestar depoimento.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Deputado Paulo Pimenta

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 179, de 2017

*Requer que seja convidado o Sr. Eugenio Aragão, ex-procurador da República, para prestar depoimento.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Deputado Wadih Damous

### ITEM 3

#### REQUERIMENTO Nº 182, de 2017

*Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Deputado Izalci Lucas

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO Nº 218, de 2017

*Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima, ex-advogada da JBS.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Deputado Heuler Cruvinel

## 2ª PARTE

# Oitiva

**Assunto / Finalidade:**

Oitivas decorrentes dos Requerimentos 66 e 138.

**Convidados/Convocados:**

– **José Cláudio Rego Aranha**  
Requerimento: [66/2017](#) (Convocação)

– **Maria Fernanda Ramos Coelho**  
Requerimento: [138/2017](#) (Convite)

## **1<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**

CPMI - JBS  
00178/2017



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS  
CPMI - JBS

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

CDI17890.83719-22

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar informações, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo empresas da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, entre os anos de 2007 e 2016, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS.

O Ex-procurador da República, Eugênio Aragão, é Doutor em Direito pela Ruhr-Universität Bochum (Alemanha), título conferido em 2007 com menção “*summa cum laude*”, Mestre em Direito Internacional de Direitos Humanos, em 1994, pela University of Essex (Inglaterra) e Bacharel em Direito, em 1982, pela Universidade de Brasília (UnB), professor adjunto da Faculdade de Direito da UnB, onde ingressou em 1997 por concurso público. Foi Ministro da Justiça e atuou em várias operações do Ministério Público, poderá, portanto, trazer contribuições significativas aos objetivos desta CPMI.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE do Sr. Eugênio Aragão, para prestar informações.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)



CD17890.83719-22

## **1<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**2**



C O N G R E S S O N A C I O N A L  
C O M I S S Ã O P A R L A M E N T A R M I S T A D E I N Q U É R I T O D A J B S  
C P M I - J B S

**CPMIJBS**

**Requerimento**  
**Nº 179/17**

2017

)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar informações, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

*REQUERIMENTO ORIGINAL*  
 Data: 19.09.17 as 16:53 horas  
 Nome: Marcelo Assaife Lopes  
 Matrícula: Técnico Legislativo  
Matr. 22995  
*(Assinatura)*

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo empresas da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, entre os anos de 2007 e 2016, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS.

*(Assinatura)*

O Ex-procurador da República, Eugênio Aragão, é Doutor em Direito pela Ruhr-Universität Bochum (Alemanha), título conferido em 2007 com menção “*summa cum laude*”, Mestre em Direito Internacional de Direitos Humanos, em 1994, pela University of Essex (Inglaterra) e Bacharel em Direito, em 1982, pela Universidade de Brasília (UnB), professor adjunto da Faculdade de Direito da UnB, onde ingressou em 1997 por concurso público. Foi Ministro da Justiça e atuou em várias operações do Ministério Público, poderá, portanto, trazer contribuições significativas aos objetivos desta CPMI.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE do Sr. Eugênio Aragão, para prestar informações.

Sala das Sessões,



Dep. WADIH DAMOUS (PT/RJ)

## **1<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**3**

CPMI - JBS  
00182/2017



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.**

CD17686.13723-86

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**  
**(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. **Fernanda Tórtima** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. **Fernanda Tórtima** para prestar depoimento.



## CONGRESSO NACIONAL

### JUSTIFICATIVA



Após ser citada em nova gravação de Joesley Batista e Ricardo Saud, a advogada Fernanda Tórtima, do escritório Tórtima, Tavares e Borges, deixou o caso.

O motivo teria sido os áudios onde Joesley diz que Tórtima não queria que a delação do empresário incluísse o ex-ministro José Eduardo Cardozo e ministros do STF.

Segundo matéria veiculada, constou, na Agência Brasil-EBC, in *verbis* :<sup>i</sup>

Na gravação, Joesley diz: "Ele [Marcelo] já contou para o Janot que a gente tem muito mais para contar. Marcelo é do MPF. Ele tem linha direta com o Janot e com outros de lá. Nós somos a joia da coroa deles. O Marcelo já descobriu e falou para o Janot: 'Janot, nós já temos o pessoal que vai dar todas as provas que precisamos'. A Fernanda [Fernanda Tórtima, segundo a Revista Veja, advogada que defende a JBS] surtou [com a possibilidade de a delação atingir o STF]. Surtou por quê? Porque entendeu que somos muito mais e podemos muito mais. E aí até a Fernanda perdeu o controle. Ela falou: 'Nossa senhora, peraí, calma, o Supremo não, peraí, calma, vai f\* meus amigos', disse Joesley, conforme informações divulgadas pela revista.

O conteúdo das gravações levou Janot a abrir uma investigação para avaliar a omissão de informações nas negociações das delações de executivos da JBS. Se comprovada a omissão, os benefícios concedidos aos delatores poderão ser anulado, conforme o procurador. A possibilidade de revisão ocorre diante das suspeitas dos investigadores do Ministério Público Federal (MPF) de que o empresário Joesley Batista e outros delatores esconderam informações da Procuradoria-Geral da República.

No entendimento do procurador, mesmo se os benefícios dos delatores forem cancelados, as provas contra as pessoas citadas deverão ser mantidas, dando sequência às investigações. No entanto, a decisão final cabe ao Supremo.

Deste modo, observado o escopo de atuação da CPMI e teor de áudios que mencionam o nome da Sra. **Fernanda Tórtima**, esperamos contar



## CONGRESSO NACIONAL

com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVOCAÇÃO da citada advogada, para prestar depoimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas  
PSDB/DF

---

<sup>1</sup> <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/joesley-e-saud-citam-em-audio-ex-procurador-que-ajudou-em-delacao-diz>



CD17686.13723-86

## **1<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**4**



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS  
00218/2017  
CD17092.65567-50

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR, OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**  
**(Do Sr. Heuler Cruvinel)**

Requer a convocação da Senhora Fernanda Tórtima, ex advogada da JBS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, seja convocada a Senhora Fernanda Tórtima, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação desta CPMI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente CPMI tem como objetivo apurar se houve irregularidades nas operações da JBS com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – entre 2007 e 2016. De forma a investigar essas supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e a holding J&F em operações



## CONGRESSO NACIONAL

realizadas com o BNDES, torna-se necessária a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento à CPMI, por ter sido advogada da JBS e citada no último áudio divulgado.

Nas conversas divulgadas entre o empresário Joesley Batista e o ex-diretor de Relações Institucionais da JBS, Ricardo Saud, a senhora Fernanda Tórtima é citada mais de uma vez. Em um desses momentos, o senhor Joesley Batista teria falado ao senhor Ricardo Saud que a advogada Fernanda Tórtima teria "surtado" com a possibilidade da delação chegar ao Supremo Tribunal Federal.

Na última semana após ser citada nas gravações divulgadas, a advogada Fernanda Tórtima, do escritório Tórtima, Tavares e Borges, deixou o caso, porém, por ter atuado no caso da JBS, a referida representante tem muito a contribuir para a presente CPMI.

Mediante tais informações, é imprescindível a vinda da senhora Fernanda Tórtima nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para contribuir com esclarecimentos essenciais à condução dos trabalhos, razão pela qual solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

**Deputado HEULER CRUVINEL**

**PSD/GO**

CD1792.65567-50

## **2<sup>a</sup> PARTE - OITIVA**

**1**